

PORTARIA TRT GP Nº 420/2015

João Pessoa, 01 de julho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.16096/2015,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **KARLA FONSÊCA MARANHÃO**, Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, matrícula nº 210.218.702, relativas ao exercício de 2015, a contar de **01.07.2015**, ficando o saldo de **08 (oito)** dias para usufruto no período de **31.08.2015 a 07.09.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente